**DECRETO N 023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

***DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DAS CRECHES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

 **Considerando** a necessidade de garantir aos alunos da Creche e da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades próprias de sua modalidade de ensino, em obediência a DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2010, que dispõe sobre as normas para funcionamento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e,

**Considerando** que a Secretária Municipal de Educação, após verificação in loco constatou que as instalações da Creche Municipal Idália Cardoso de Mello e Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rego encontram-se em desacordo com as exigências previstas na Deliberação supracitada;

 **D E C R E T A**:

**Art. 1º -** O encerramento das atividades educacionais da **CRECHE MUNICIPAL IDÁLIA CARDOSO DE MELLO**, localizada na Rua 28, s/nº, Paracatu, no 2º distrito de Araruama.

**Art. 2º -** Fica garantida matrícula dos alunos da Creche Municipal Idália Cardoso de Mello, na Escola Municipal Professora Heglaucia Maria de Mello Matta .

**Art. 3º -** O encerramento das atividades educacionais da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA THEREZINHA MELLO DA SILVA RÊGO**, localizada na Rua Austro Jose da Fonseca, nº 1 – Morro Grande - 2º distrito de Araruama.

**Art. 4º -** Fica garantida matrícula dos alunos da Creche Municipal Professora Therezinha Mello da Silva Rego na Escola Municipal Honorino Coutinho.

**Art. 5º-** Aos servidores do Quadro Efetivo será facultada a opção de escolha pela unidade escolar de sua preferência, respeitadas as vagas existentes.

**Art. 6º -** A Secretaria Municipal de Educação tomará as medidas cabíveis para o cumprimento ao disposto neste Decreto.

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

**“ Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**